



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.040827/2020-12

Unidade Gestora: 155010

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EBSERH-HUUFMA E A EMPRESA ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HUUFMA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida através da Lei. 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e do Decreto 7.761, de 28 de dezembro de 2011, inscrita no **CNPJ nº 15.126.437/0004-96**, com sede e foro na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro / São Luís – MA, CEP 65.020-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por delegação de competência oriunda da Portaria GR 499 de 19 de novembro de 2007, para assinar contratos e convênios, por sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG n. 058719802016-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2337390 e CPF nº 678.455.333-00, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019 e por, **Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo** brasileiro, portador da RG.: 0000386715955, e CPF.: 717.637.323-04, nomeado pela **Portaria 46** de 20/09/2012 da EBSERH, publicado no DOU 02/10/2012, e Boletim de Serviço 60 de 20/10/2014 da EBSERH/MATRIZ e a empresa **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.128.433/0001.88**, com endereço na Rua Vieira Ferreira, Nº 55 - Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 21040-290, TELEFONE/FAX/E-MAIL: (21) 2512-6552 - comercial@engeclinic.com, neste ato representado por seu Sócio-Administrador **Ricardo Alexandre Tomaz de Melo**, brasileiro, casado, portador da CI 073.668.064-6 MDPE, e do CPF 021.905.394-47, residente e domiciliado na Rua Vieira Ferreira, nº 55 - Bonsucesso - Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.040-290, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 013/2019), resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005 e demais legislações pertinentes, nos termos do **Processo Administrativo 23523.040827/2020-12**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato **EBSERH/HUUFMA nº 21/2020**, Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 013/2019), por mais **12 (doze) meses**.

1.2. Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do Contrato **EBSERH/HUUFMA nº 21/2020**, passando a ter a seguinte redação: "O presente Contrato tem por base legal o Processo 23523.000934/2017-02, referente ao Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 013 / 2019), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, de manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças), calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados da EBSERH-HUUFMA, **com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital, seus anexos e a Proposta da Contratada.**"

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	CÓDIGO CATSERV	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MENSAL DE SERVIÇOS	V. ANUAL DE SERVIÇOS
1	5428	Serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças), calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	MÊS	12	R\$ 161.354,15	R\$ 1.936.249,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/04/2021 a 07/04/2022**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R\$1.936.249,90 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, no qual já estão incluídas todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

3.2. A **CONTRATANTE** pagará o valor referente à quantidade de serviços realizados pela **CONTRATADA**, já incluso todos os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, para o exercício de **2021**, sob a seguinte classificação: UG/Gestão: 155010/26443, FONTE: Recursos Contratualização, ND: 33.90.37.06 (manutenção de bens móveis), conforme autorização da Superintendente do Hospital Universitário da UFMA.

4.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE** pela Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia, no percentual de **5% (cinco por cento) do valor anual do contrato**, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo máximo de **20 (vinte) dias** contados a partir da data da celebração do termo aditivo, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União – DOU, em resumo, do presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

7.1. Fica preservado o direito da contratada à Repactuação do valor contratual, garantido na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO** do Contrato HUUFMA nº 21/2020, e mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado que não foram antes modificadas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Joyce Santos Lages
Superintendente
EBSERH/HUUFMA
CONTRATANTE

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
EBSERH/HUUFMA
CONTRATANTE

Ricardo Alexandre Tomaz de Melo
ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Tomaz de Melo, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 09/02/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 11/02/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11443427** e o código CRC **790605C6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523035621202062 . Objeto: Aquisição de medicamentos de linha geral, odontológicos, antimicrobianos e medicamentos sob controle da portaria 344/98 (ácido fosfórico, benzocaína, propofol, dipirona, cefepime, entre outros) Total de Itens Licitados: 00039. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso IV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Medicamentos decorrente de licitação regular fracassada. Declaração de Dispensa em 28/01/2021. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 29/01/2021. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 1.428.000,75. CNPJ CONTRATADA : 00.602.864/0001-83 M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor: R\$ 186.240,00. CNPJ CONTRATADA : 01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI. Valor: R\$ 1.651,00. CNPJ CONTRATADA : 06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 86.505,00. CNPJ CONTRATADA : 08.958.628/0002-97 ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 26.880,00. CNPJ CONTRATADA : 10.461.807/0001-85 PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI. Valor: R\$ 5.130,00. CNPJ CONTRATADA : 10.653.892/0001-83 GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 108.789,15. CNPJ CONTRATADA : 27.325.768/0001-91 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 557.295,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 25.583,60. CNPJ CONTRATADA : 60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Valor: R\$ 70.800,00. CNPJ CONTRATADA : 73.679.623/0001-06 T C A FARMA COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 18.467,00. CNPJ CONTRATADA : 81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 337.160,00

(SIDEc - 17/02/2021) 155010-26443-2020NE800349

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23523.000934/2017-02.
Pregão. Nº 13/2019. Contratante: EBSERH HU-UFMA. Contratado: 04.128.433/0001-88 - ENGECLINIC SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.936.249,92. Data de Assinatura: 11/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 044094/2019-43.
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: EBSERH HU-UFMA. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato ebserh/huufma nº nº 022/2020, pregão eletrônico (pe sidec 14/2020), por mais 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.030,00. Data de Assinatura: 01/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 002305/2018-90.
Pregão. Nº 131/2018. Contratante: EBSERH HU-UFMA. Contratado: 01.841.416/0001-03 - CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato ebserh/hu-ufma nº 09/2019 de prestação de serviço tipo: sinalização, recarga, manutenção preventiva e corretiva com aferição e ajustes em equipamento de combate a incêndio por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.370,00. Data de Assinatura: 11/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 1862/2017-11.
Pregão. Nº 110/2017. Contratante: EBSERH HU-UFMA. Contratado: 05.454.389/0001-69 - RUSSER BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ebserh/huufma nº10/2018 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 292.673,25. Data de Assinatura: 11/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2021).

EDITAL Nº 1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/HU-UFMA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no EDITAL Nº 02/2020/HU-UFMA/EBSERH, que determina a convocação dos candidatos EXCEDENTES que concorreram no Processo Seletivo para ingresso em Programas de Residência Médica nas diversas áreas, todas credenciadas e autorizadas pela Coordenação Geral de Residências em Saúde/CGRS/SESU/MEC-BRÁSILIA-DF, resolve:
- Convocar os candidatos abaixo a comparecerem na secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário, 4º andar, Unidade Presidente Dutra, localizada na Rua Barão de Itapary, 227- Centro, São Luis-MA, para efetuarem sua matrícula no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, nos horários de 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00h.
Em caso de desatenção à presente convocação, no prazo e horários designados, os candidatos serão considerados desistentes, conforme previsto no item 14.2 do Edital.

Nome	Inscrição	Programa de Residência
Matheus Almeida Cardoso da Silva	48976	Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica
Alissa Costa Hirai	51004	Cirurgia Geral
Maria Gabriella Batista de Araujo Sousa	48534	Clínica Médica
Isisnaldo Silva Corrêia	50751	Obstetrícia e Ginecologia
Romulo Portela Santana	48232	Ortopedia e Traumatologia
Lorena Augusta Ramos Reis	47252	Pediatria
Laís Silva Fernandes	32204	Pediatria
Amanda Gomes de Oliveira	37761	Cardiologia
Marcelle Sakamoto Travassos	45357	Coloproctologia

JOSÉ PEREIRA GUARÁ
Coordenador COREME/HU-UFMA/EBSERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523039843202054. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo (ENDOPRÓTESE AÓRTICA ABDOMINAL, ENDOPRÓTESE AÓRTICA TORÁCICA, PARA CIRURGIA ENDOVASCULAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 18/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/02/2021) 155010-26443-2020NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 12 FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/ UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

- DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:
 - As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 25 de fevereiro de 2021 até às 18h00min do dia 02 de março de 2021, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19, conforme cronograma do Anexo IV.
 - A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente por meio do e-mail: substitutoshistoriacshnb@ufpi.edu.br, como o assunto: EDITAL N. 01/2021/CSHNB, NOME DO CANDIDATO.
 - No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF.
 - As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
 - Caso não haja o dobro do número de inscritos para a vaga requerida de professor Assistente, Nível I no período estipulado para as inscrições, dispostas no item 1.1, será aberta a vaga para professor Auxiliar, Nível I cujas inscrições ocorrerão apenas no dia 03 de março de 2021 até às 18h00min.
 - Caso haja inscrição para professor Auxiliar, Nível I de acordo com o item 1.5, esta deverá acompanhar os requisitos constantes nos itens: 2.2; 2.3; 2.4; 2.6; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12. Sendo que o candidato, deverá obedecer ao requisito para inscrição do item 2.5, apenas alterando a titulação mínima exigida de mestrado na área de História para no mínimo especialização na área de História. Contudo, mantendo a graduação em História.
 - Caso sejam abertas as inscrições para professor Auxiliar Nível I, respeitando os itens 1.5 e 1.6, passará a ser utilizado o Cronograma do Anexo V.
- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - Perfil do candidato: Graduação em História e, no mínimo, mestrado na área de História;
 - Unidade de lotação: Coordenação do Curso de História - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;
 - Área de Seleção: História;
 - Número de vagas 03 (três);
 - Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em História e, no mínimo, mestrado na área de História;
 - Remuneração: Conforme descrita no Anexo I;
 - Taxa de inscrição: R\$ 108,00 (professor Assistente)
 - Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (professor Auxiliar). Somente em caso de não ocorrer o preenchimento das inscrições previstas no item 1.1 e 1.5.
 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
 - Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
 - O Professor substituto, será contratado em Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à classe Assistente, Nível I, e receberá a remuneração mensal conforme o quadro de remuneração estabelecido no Anexo I, de acordo com a titulação.
 - Caso seja contratado na condição de professor Auxiliar, obedecerá aos mesmos critérios apresentados no item 2.11, exceto na titulação e na remuneração mensal que obedecerá a tabela do Anexo I, pois será enquadrado na condição de Auxiliar, Nível I.
 - A seleção é para a área de História, estando os candidatos aprovados, aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.
- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
 - O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - Cópia autenticada do Diploma da Graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.5, ou no caso de ser incluído no item 1.5, (professor Auxiliar), deverá obedecer às mesmas disposições, apenas alterando a titulação mínima exigida. No entanto, o candidato aprovado, no momento da contratação deverá apresentar original e cópia do Diploma de conclusão da titulação exigida.
 - Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - Cópia autenticada do documento oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - Cópias do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor descrito no item 2.7, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6
 - Caso seja incluso no item 1.5, professor Auxiliar, o candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor descrito no item 2.8, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6
 - Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem);
 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.



00031 Novo Edital: 01/03/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/02/2021) 155010-26443-2020NE800550

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-02-17, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523000509202191. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo INSUMOS DIVERSOS - AGULHA PARA FÍSTULA, CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIÁLISE, ESTOJO EM ACRÍLICO, PORTA LÂMINA CILÍNDRICO E SENSOR COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/02/2021) 155010-26443-2020NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523043458202010. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo INSUMOS DIVERSOS - CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), CATETER FOGARTY, KIT PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, CLIPE CIRÚRGICO , PINÇA TESOURA E TELA CIRÚRGICA, COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 01/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/02/2021) 155010-26443-2020NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 3/PROEG/FUFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT e Lucro Rural Ltda. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 25/02/2021. Vigência: 05 anos. Assinam: Adelmo Carvalho Da Silva, Pró-Reitor da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG/UFMT e pela empresa Lucro, Angelo Luis Ozelame.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Ministério Público da União/Procuradoria da República em MT. Objetivo: Estabelecer vínculo, visando proporcionar aos discentes regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, a vida cidadã e o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complemento ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Assinatura: 08/01/2018. Vigência: 03 anos. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, e pelo MPU/PF-MT, Vinícius Alexandre Fortes de Barros/Procurador Chefe Substituto/PR/MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154045 - FUFMT

Número do Contrato: 146/2016.
Nº Processo: 23108.001101/2021-38.
Pregão. Nº 23/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 26.775.577/0001-69 - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 146/FUFMT/2016 em conformidade com o que versa a cláusula segunda - da vigência do contrato e o inciso ii, artigo 57 da lei 8.666/93. Vigência: 12/02/2021 a 11/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.070,60 . Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154045 - FUFMT

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23108.061191/2020-35.

Na Publicação do DOU, de 26 de fevereiro de 2021, nº 38, seção 3, página 82, referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a FABRI GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA , onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 386.591,08 , Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 400.276,90.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2021).

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

EDITAL Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Matemática - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga. Requisito básico: Graduação em Licenciatura em Matemática com mestrado em Matemática ou áreas afins. Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21. Vigência do Contrato 01 (ano) - de acordo com a autorização. Período e Local das Inscrições: Período: 10/03/2021 a 12/03/2021 via e-mail seletivo.icet.matematica@gmail.com (certificação dos atos/fases do seletivo pelo horário de Brasília). Informações e-mail seletivo.icet.matematica@gmail.com. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LOYSE TUSSOLINI
Diretora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais / Curso de Geografia do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Geografia Física - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga. Requisito básico: Graduação em Geografia e mestrado, ou doutorado em Geografia ou áreas afins. Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21. Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização. Período e Local das Inscrições: Período: 10/03/2021 a 11/03/2021, via e-mail: seletivo.geografiafisica.ufmt@gmail.com. Informações pelo e-mail: seletivo.geografiafisica.ufmt@gmail.com. A versão completa do Edital está disponível no site <https://www.ufmt.br/campus/araguaia>.

ADAM LUIZ CLAUDINO
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021-UFMS

Processo nº 23104.021587/2020-80, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Marcelo Rocha Barros Gonçalves. Objeto: edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Linguística Popular/Folk Linguistics: saberes linguísticos de meia tigela?". Data de assinatura: 24.02.2021. Vigência: 24.02.2021 a 24.02.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e Marcelo Rocha Barros Gonçalves como "ORGANIZADOR".

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2021-UFMS

Processo nº 23457.000003/2021-13. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Município de Pedro Gomes/MS. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não-obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS. Data de Assinatura: 24.02.2021. Vigência: 24.02.2021 a 24.02.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e a representante legal, pelo Município.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154046 - UFOP

Número do Contrato: 26/2017.
Nº Processo: 23109.000224/2017-65.
Inexigibilidade. Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1, 2.2 e 3.2 do Aditivo Contratual nº 004/2020. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IGP-M. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.965,64. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Edital, o Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10, UASG: 154046, Gestão: 15263, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 180, de 13 de abril de 2020, NOTIFICA a empresa AMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.668.049/0001-70, que se encontra em lugar incerto e não sabido a recolher através de GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) o valor de R\$ 4.388,59 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) correspondente à quantia que foi liquidada na execução, dos autos do processo trabalhista 0010963- 26.2015.5.03.0069, no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desse edital no D.O.U.

O não recolhimento do valor citado implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

Processo nº 23109.007024/2020-39. Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente do RPV liquidado pela UFOP em reclamação trabalhista ajuizada por JULIANA DAS GRACAS FREITAS DAMASCENO contra a empresa AMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Edital, o Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23070659/0001-10, UASG: 154046, Gestão: 15263, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 180, de 13 de abril de 2020, NOTIFICA a empresa HIPER LIMPE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.355.703/0001-03, que se encontra em lugar incerto e não sabido a recolher através de GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) o valor de R\$ 9.589,79 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), correspondente à quantia que foi liquidada na execução, dos autos do processo trabalhista 0000789-31.2010.5.03.0069, no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desse edital no D.O.U.

O não recolhimento do valor citado implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

